



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 13/2024 - CONC/DIAD/DG/CNAT/RE/IFRN

23 de abril de 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS -
CONC/CNAT**

[\(Processo 23057.003544.2024-59\)](#)

O Diretor-Geral do *campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA DE DELEGAÇÃO: **Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN**, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidato(a)s interessado(a)s a concorrerem às vagas para estágio extracurricular.

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETOR DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA - HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduando do Curso de Administração ou Gestão Pública, para exercer funções de estagiário na Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), conforme quadro a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
Curso	Carga Horária Semanal	Horário (6 horas diária)	Habilitação / Requisitos mínimos	Qtde. de Vaga(s)
Curso Superior em Administração ou Gestão Pública	30 horas	7h às 13h ou 13h às 19h	- Estar cursando no mínimo, o 3º período, tendo como base o período de referência, para Gestão Pública.	1 (uma) vaga

1.2. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.125,69 (um mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, mais benefícios de seguro de acidentes pessoais e auxílio transporte no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA;

1.3 Poderão participar do certame candidatos estudantes do IFRN, como também candidatos de outras instituições de ensino, desde que atendam integralmente às condições deste Edital.

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 2.1. Acompanhar os Trâmites de Processos eletrônicos de responsabilidade do Setor de Contratos via Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);
- 2.2. Acompanhar os processos de contratações das empresas terceirizadas e de estagiários da Instituição;
- 2.3. Gerenciar as pastas do Setor de Contratos das empresas contratadas acompanhando a vigência, atualizando as pastas e solicitar portaria de fiscal de contratos;
- 2.4. Atualizar e/ou criar planilhas em Excel dos contratos de empresas e estagiários da Instituição, bem como, atualizando-as no sistema SUAP e pastas em rede
- 2.5. Consultar no Diário Oficial da União (D.O.U.), as publicações dos contratos das empresas terceirizadas contratadas e acompanhar os Editais para contratação de estagiários, formalizar os Termos de Compromissos e Termos Aditivos de estagiário;
- 2.6. Atender telefone, público interno e externo com assuntos inerentes ao Setor.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente pelo e-mail: conc.cnat@ifrn.edu.br Anexando a documentação digitalizada em PDF: Currículo, declaração de matrícula, histórico escolar e documento de identificação com foto.
- 3.2. As inscrições serão recebidas através do e-mail: conc.cnat@ifrn.edu.br a partir das 08h do dia **24/04/2024**, até às 18h do dia **29/04/2024**, com o assunto: “**Estágio em Contratos**”. Currículos e documentos que eventualmente sejam enviados após o referido dia e horário de término das inscrições não serão considerados para seleção.
- 3.3. Os candidatos que enviarem currículo faltando qualquer um dos documentos relacionados no item 3.1, serão automaticamente eliminados da seleção.
- 3.4. Não poderão se inscrever candidatos com vínculo empregatício com outra instituição, que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Os candidatos serão selecionados através de duas fases, a primeira sendo eliminatória e a segunda classificatória.
- 4.2. A primeira fase será constituída pela análise dos currículos pela Coordenação de Contratos – CONC/CNAT do Campus Natal-Central no dia **30 de abril de 2024**. Nesta fase serão atribuídos valores, numa escala de 0 a 40 pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem pontuação menor

que 20.

4.3. A segunda fase do processo seletivo será constituída por entrevista com os candidatos selecionados. Nesta fase serão atribuídos valores numa escala de 0 a 60 pontos.

4.4. No dia **02/05/2024**, serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados para entrevista no portal do Campus Natal Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral. Local da entrevista: Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), Sala 09 - Térreo do Campus Natal-Central. Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Nata/RN.

4.5. Só poderão comparecer para a entrevista presencial nos dias **03 e 06 de maio de 2024**, os candidatos cujos nomes constem na lista oficial conforme item 4.4.

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer **PONTUALMENTE** no dia e horário marcado para sua entrevista, ocorrendo uma tolerância de no máximo 10 (dez) minutos. Os candidatos que porventura não cheguem no dia e horário marcado, ou após o período de tolerância, serão automaticamente desclassificados da seleção.

4.7. A classificação final obedecerá a ordem da maior para a menor pontuação do total de pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

5. DO RESULTADO E PREENCHIMENTO DA VAGA

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no dia **08 de maio de 2024**, através do no sítio do Campus Natal-Central do IFRN: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral

5.2. O preenchimento da vaga está previsto para ocorrer no mês de **maio de 2024**. O candidato selecionado assumirá em qualquer dia do mês supracitada.

5.3. Caso a vaga não seja preenchida por não comparecimento do candidato selecionado ou não apresentação da documentação exigida, será convocado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até que a vaga seja efetivamente ocupada.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

6.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses, de acordo com o interesse da Instituição.

6.3. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

6.4. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

6.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral

6.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Contratos deste Campus.

6.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

NATAL / RN, 23 de abril de 2024

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

**ANEXO I AO EDITAL –
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

([Processo 23057.003544.2024-59](#))

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Inscrições (via e-mail)	A partir das 8h do dia 24/04/2024 até às 18h do dia 29/04/2024 , com o assunto: “ Estágio em Contratos ”
Análise Curricular - 1ª fase	Dia 30 de abril de 2024
Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista	Dia 02 de maio de 2024 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral .
Realização das entrevistas presencial com os candidatos selecionados - 2ª fase	Dia 03/05/24 e 06 de maio de 2024 . Local da entrevista: Coordenação de Contratos (CONC/CNAT), Sala 09 - Térreo do Campus Natal-Central. Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Nata/RN.
Resultado Final do Processo Seletivo	Dia 8 de maio de 2024 , no portal do Campus Natal-Central https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?query=&tipo=tipo%3A15&ano_edital=2024&campus=natalcentral
Início das atividades pelo(a) estagiário(a) selecionado.	Maio de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 23/04/2024 11:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 700074

Código de Autenticação: 4e0be3dfc6

